



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

DECRETO Nº 4721 , DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

*Dispõe sobre permissão de uso do imóvel
de propriedade da Prefeitura Municipal*

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

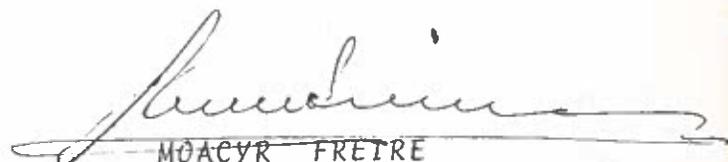
DECRETA:

ARTIGO 1º - É permitido ao PX CLUBE DE TAUBATÉ o uso do prédio -
nº 17 da Avenida Monte Castelo, nesta cidade, de
propriedade da Prefeitura Municipal, para sede da referida enti-
dade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A permissão de uso de que trata este artigo é
a título precário, na forma do disposto no ar-
tigo 63, § 3º, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezem-
bro de 1969.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 1982 ,
336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi-
pal de Taubaté, aos 15, de outubro de 1982.